



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 760/2016

Designar a Conselheira Diretora Ana Teresa Ferreira de Souza para elaboração do Parecer sobre a decisão fiscal 420.001/2015 e recurso administrativo da instituição Lar Vovô Ziemer.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 24 – do Regimento Interno do COREN/RJ - À Diretoria compete: inciso X – Coordenar a elaboração do planejamento estratégico e Institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;
- b) A deliberação da 149ª REDIR ocorrida em 16/09/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Conselheira Diretora Ana Teresa Ferreira de Souza para elaboração do Parecer sobre a decisão fiscal 420.001/2015 e recurso administrativo da instituição Lar Vovô Ziemer.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura, cumpra-se publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 06 outubro de 2016.

Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
Coren-RJ nº 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro